

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto	524	Semestral	133	TP:38; OT:7	5	
Opção	620	Semestral	135	TP:38; OT:7	5	(a)

(a) O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

QUADRO N.º 3

3.º e 4.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio Profissionalizante	524	Anual	1750	O: 80	60	

Data: 21 de Junho de 2010. — Nome: *Rui Antunes*, Cargo: Presidente.

203400236

Instituto Superior de Engenharia de Coimbra

Aviso n.º 12877/2010

Torna-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, de 22 de Junho de 2010, foi anulado o procedimento concursal comum para recrutamento para um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, área de engenharia mecânica, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo — Aviso n.º 11266/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 7 de Junho.

22 de Junho de 2010. — O Presidente, *Nuno Miguel Fonseca Ferreira*.
203404854

Aviso n.º 12878/2010

Torna-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, de 22 de Junho de 2010, foi anulado o procedimento concursal comum para recrutamento para um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, área de engenharia informática, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo — Aviso n.º 11720/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 14 de Junho.

22 de Junho de 2010. — O Presidente, *Nuno Miguel Fonseca Ferreira*.

203404935

Aviso n.º 12879/2010

Torna-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, de 22 de Junho de 2010, foi anulado o procedimento concursal comum para recrutamento para um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, área de engenharia química, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo — Aviso n.º 11267/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 7 de Junho.

22 de Junho de 2010. — O Presidente, *Nuno Miguel Fonseca Ferreira*.
203404879

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 10735/2010

Subdelegação de competências

Considerando:

O disposto no n.º 2, do artigo 62.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008,

publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de Julho de 2008, rectificado pela Rectificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto de 2008 e do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo;

O disposto no n.º 1 do Despacho n.º 9801/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 9 de Junho de 2010:

Subdelego, no Subdirector Rodrigo Eduardo Rebelo da Silva, as competências que me foram delegadas pelas alíneas d) a j) do Despacho n.º 9801/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 9 de Junho de 2010.

As referidas subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência, devendo fazer-se menção nos actos praticados ao abrigo deste despacho do uso da competência subdelegada, nos termos do artigo 38.º do CPA.

O presente despacho produz efeitos com a sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados todos os actos praticados pelo subdirector nas matérias subdelegadas, desde 17 de Maio de 2010.

Caldas da Rainha, 15 de Junho de 2010. — A Directora, *Doutora Susana Cristina Serrano Fernandes Rodrigues*.

203404684

Despacho n.º 10736/2010

Delegação de competências

Ao abrigo do n.º 2, do artigo 62.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de Julho de 2008, rectificado pela Rectificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto de 2008 e do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo:

1 — Delego, no Subdirector, Rodrigo Eduardo Rebelo da Silva, a competência para exercer funções de administração corrente:

- No âmbito da área dos recursos humanos;
- No âmbito da área académica.

2 — Delego na Subdirectora Ana Cristina Pereira Sacramento, as competências para:

- Exercer em permanência funções de administração corrente no âmbito da área relativa à realização de eventos, exposições, *workshops* ou quaisquer outras actividades de natureza análoga;
- Autorizar a divulgação de informação de interesse para toda a comunidade académica, nomeadamente relativa à realização de eventos, exposições, cursos e demais considerada relevante;
- Acompanhar e autorizar os assuntos da responsabilidade do Gabinete de Organização Pedagógica (GOP);
- Exercer em permanência funções de administração corrente no âmbito da área de manutenção de estruturas e equipamentos e gestão de espaços;